



PORTARIA N.º 1.510, DE 28 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para
Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e execução projeto que visa a construção da calçada, situada na Rua Cel. José Maciel, 167, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscais Administrativos

Titular: **Fernanda Angélica da Silva Kauffmann**;

Suplente: **Aghata Brum da Silva** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

III – Fiscais Técnicos

Titular: **Thais Gobbi Soares**;

Suplente: **Luis Felipe Leão Pinheiro** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de maio de 2025.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela FRY9.ULRW.G4A6.QNIT